

Publicado em Placar
Em 13/12/00

Maria Lúcia dos Santos
Assistente de Apoio Técnico II
Livro de Assinaturas
Município de Palmas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2372/2000

De, 13 de Dezembro de 2000.

Autoriza a permissão de uso, que
especifica, a título precário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas
atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII combinado com o art.
105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso a título precário, da
APM situada à ACSO I, Conjunto 4, com a rotatória da Av. LO-1 com Av. NS-
1, nesta Capital, para instalação e funcionamento de uma Banca de Revista, ou
atividades similares e compatíveis com o local, em favor de ANA PAULA
SANTOS DE OLIVEIRA, nos termos e condições estabelecidos no Processo nº
75357/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 13 dias do mês
de *Dezembro* do ano 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município

WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente